



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA FAELCH Nº 55, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria Normativa da Reitoria nº 187, de 4 de abril de 2025 e o disposto no Ofício Circular nº 2/2025/CPGD,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Programa de Gestão por Desempenho desenvolvido na Coordenadoria da Secretaria Integrada da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras, regido pelo Edital 001/2024/CSI/FAELCH/UFLA.

Art. 2º Estabelecer que as servidoras lotadas na Coordenadoria da Secretaria Integrada da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras retornem ao trabalho presencial com registro de ponto até o dia 1º de julho de 2025, em atenção ao previsto nos artigos 45 e 52 da Portaria Normativa da Reitoria nº 187/2025, com vigência alterada pela Portaria Normativa da Reitoria nº 189/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 02 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA, Diretor(a) da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras**, em 02/06/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498609** e o código CRC **B51A6CBA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.000024/2025-

69

SEI nº 0498609